



**ATEB | ACADEMIA DE ARTES
NO TEATRO DO BRASIL**
Regras da elegibilidade Prêmio Cenym



PRINCIPAIS REGRAS PARA UM ESPETÁCULO

SER ELEGÍVEL AO ANUAL PRÊMIO CENYM DE TEATRO NACIONAL

- Ser um espetáculo em âmbito profissional;
 - Contar no mínimo com 40 minutos de duração;
 - Nunca ter sido indicado em alguma edição anterior;
 - Ter realizado, entre 1º de janeiro e 30 de agosto do corrente ano, no mínimo, 8 apresentações com público pagante.
-
- Para espetáculos que sejam lançados entre 1º de setembro e 30 de dezembro é necessário cumprir no ano seguinte, entre 1º de janeiro e 30 de agosto, no mínimo, 4 apresentações com público pagante.

IMPORTANTE SABER | *Algumas regras adicionais poderão ser adicionadas, caso ocorra, elas serão anunciadas durante o período de inscrição anual.*

Também existem os critérios da elegibilidade para cada uma das 30 categorias, no entanto, eles são internos, cabendo somente aos membros administrativos verificar a elegibilidade de cada espetáculo de acordo com cada categoria.

